



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

RETIFICAÇÃO - Ata de Julgamento

Chamamento Publico nº 05/2026 - Processo nº 0164/2026

Objeto: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – Estado do Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, em conformidade com o art. 74 inciso IV, art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e art.4º do Decreto Municipal nº 6.059/2023, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará **PROCEDIMENTO AUXILIAR** destinado ao **Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente matriculados perante a Junta Comercial do Estado - Paraná, para futura prestação de serviços técnicos especializados destinados à realização de leilões públicos promovidos pelo Município de Nova Esperança - PR,** observadas as condições, exigências e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Relatório do chamamento nº 05/2026, em conformidade com o art. 74 inciso IV, art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e art.4º do Decreto Municipal nº 6.059/2023.

Em conformidade com o edital, esta ata é referente à primeira análise dos documentos apresentados de 24 de Julho de 2026 até a data 16 de Agosto de 2026. Este chamamento foi publicado no site eletrônico oficial <https://jornalnoroeste.com/>, <https://novaesperanca.pr.gov.br/>, <http://atoteca.tce.pr.gov.br/Pagina/>, <http://tribunadointerior.com.br/>, <https://novaesperanca.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>, <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>, conforme Decreto municipal nº 6.059/2023, para recebimento de documentos de habilitação de empresas e pessoas físicas interessadas em participar da execução do objeto.

Foi constatado que no período de 24 de Julho de 2026 até a data 16 de Agosto de 2026 referente a esta primeira análise, foram recebidos 27 protocolos, conforme ordem:

- 1º- DANIEL RIBAS ROSA FRAHM – 24-07-2026 11:17
- 2º- FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO – 24-07-2026 13:59
- 3º- LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – 24-07-2026 14:09
- 4º- JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA - 24-07-2026 14:18
- 5º- HELCIO KRONBERG – 27-07-2026 10:26
- 6º- JOACIR MONZON POUHEY-27-07-2026 10:50
- 7º- PEDRO LERNER KRONBERG 27-07-2026 11:09
- 8º- JAQUELINE SPERANCA 27-07-2026 13:44
- 9º- ADALBERTO SCHERER FILHO 27-07-2026 14:04
- 10º- JEREMY WU SANTIAGO DA COSTA E SILVA 27-07-2026 14:24
- 11º- MARCOS ANTONIO TULIO 27-07-2026 15:43
- 12º- GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA 28-07-2026 10:15
- 13º- GRUPO NORDESTE 28-07-2026 12:18
- 14º DANIEL ELIAS GARCIA 31-07-2026 17:20**
- 15º- GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI 03-08-2026 11:43
- 16º- CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI 03-08-2026 12:29
- 17º- GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO 10-08-2026 11:53
- 18º- ALINE JULIETTE BITTENCOURT 11-08-2026 18:44
- 19º- ALEX SANDRO VIEIRA FELIX 13-08-2026 17:42
- 20º- CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI 13-08-2026 17:47
- 21º- LUIZ CARLOS DALL AGNOL 13-08-2026 17:49



22º-JORGE MARCO AURELIO BIAVATI 13-08-2026 17:51
23º- LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR 13-08-2026 17:53
24º-LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO 13-08-2026 17:56
25º-CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES 13-08-2026 18:01
26º-RICARDO FERREIRA GOMES 13-08-2026 18:04
27º-SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR 13-08-2026 18:07
28º-FABIO MARLON MACHADO 16-08-2026 21:10

Com isso foram abertos os documentos de habilitação enviados e analisados, foi aberta diligencia no dia 25-08 com prazo de 24 terminando às 9h do dia 26-08 para os seguintes participantes encaminhassem a documentação solicitada:

- **HELICIO KRONBERG** encaminhe certidão FGTS e certidão de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias contados da data de protocolo da documentação, pois a certidão FGTS enviada estava vencida na data da análise 17-08 e não foi possível retirar diretamente no site, e a certidão de execução patrimonial estava positiva.

-**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA** encaminhe certidão ESTADUAL e certidão de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias contados da data de protocolo da documentação, pois a certidão ESTADUAL enviada estava vencida na data da análise 17-08 e não foi possível retirar diretamente no site, e a certidão de execução patrimonial estava positiva.

- **GRUPO NORDESTE/ARTHUR FERREIRA NUNES** encaminhe certidão ESTADUAL, pois a certidão ESTADUAL enviada estava vencida na data da análise 17-08 e não foi possível retirar diretamente no site.

- **GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO** encaminhe certidão de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias contados da data de protocolo da documentação, pois a certidão de execução patrimonial estava positiva.

- **ALINE JULIETTE BITTENCOURT** encaminhe certidão FGTS, anexos, atestados, situação do participante no SICAF, pois não encaminhou nenhum desses documentos.

- **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI** encaminhe certidão de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias contados da data de protocolo da documentação, pois o participante enviou a certidão de falência e como é pessoa física é necessário o envio da certidão de execução patrimonial.

- **CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI** encaminhe certidão de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias contados da data de protocolo da documentação, pois o participante enviou a certidão de falência e como é pessoa física é necessário o envio da certidão de execução patrimonial.

-**FABIO MARLON MACHADO** encaminhe certidão de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias contados da data de protocolo da documentação, pois o participante enviou a certidão de falência e como é pessoa física é necessário o envio da certidão de execução patrimonial.



Ao fim do prazo os documentos enviados foram analisados, resultando no seguinte resultado:

- **HELICIO KRONBERG** encaminhe certidão FGTS e certidão de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias contados da data de protocolo da documentação, pois a certidão FGTS enviada estava vencida na data da análise 17-08 e não foi possível retirar diretamente no site, e a certidão de execução patrimonial estava positiva. No decorrer do prazo da diligência o participante enviou novamente certidão patrimonial positiva, resultado na sua **inabilitação**.

- **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA** encaminhe certidão ESTADUAL e certidão de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias contados da data de protocolo da documentação, pois a certidão ESTADUAL enviada estava vencida na data da análise 17-08 e não foi possível retirar diretamente no site, e a certidão de execução patrimonial estava positiva. No decorrer do prazo da diligência o participante enviou novamente certidão patrimonial positiva, resultado na sua **inabilitação**.

- **GRUPO NORDESTE/ARTHUR FERREIRA NUNES** encaminhe certidão ESTADUAL, pois a certidão ESTADUAL enviada estava vencida na data da análise 17-08 e não foi possível retirar diretamente no site. No decorrer do prazo da diligência o participante enviou certidão fiscal estadual, resultando na sua **habilitação**.

- **GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO** encaminhe certidão de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias contados da data de protocolo da documentação, pois a certidão de execução patrimonial estava positiva. O participante não enviou nenhum documento no decorrer da diligência, resultando na sua **inabilitação**.

- **ALINE JULIETTE BITTENCOURT** encaminhe certidão FGTS, anexos, atestados, situação do participante no SICAF, pois não encaminhou nenhum desses documentos. O participante não enviou nenhum documento no decorrer da diligência, resultando na sua **inabilitação**.

- **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI** encaminhe certidão de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias contados da data de protocolo da documentação, pois o participante enviou a certidão de falência e como é pessoa física é necessário o envio da certidão de execução patrimonial. No decorrer do prazo da diligência o participante enviou certidão execução patrimonial negativa, resultando na sua **habilitação**.

- **CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI** encaminhe certidão de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias contados da data de protocolo da documentação, pois o participante enviou a certidão de falência e como é pessoa física é necessário o envio da certidão de execução patrimonial. No decorrer do prazo da diligência o participante enviou certidão execução patrimonial negativa, resultando na sua **habilitação**.

- **FABIO MARLON MACHADO** encaminhe certidão de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias contados da data de protocolo da documentação, pois o participante enviou a certidão de falência e como é pessoa física é necessário o envio da certidão de execução patrimonial. No decorrer da diligência o participante enviou certidão negativa de ações cíveis em geral, juntamente com um e-mail do judiciário de Santa Catarina esclarecendo que a certidão de ações cíveis em geral esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

incluindo as ações de execução patrimonial, resultando na sua **habilitação**. O protocolo enviado pelo participante **DANIEL ELIAS GARCIA não tinha sido analisado, com isso foi feita a análise e o participante também esta habilitado, mudando a ordem de classificação entrando em 12º.**

Com isso os participantes HELCIO KRONBERG, GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO, ALINE JULIETTE BITTENCOURT estão inabilitados, restando a seguinte ordem de classificação:

- 1º- DANIEL RIBAS ROSA FRAHM – 24-07-2026 11:17
- 2º- FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO – 24-07-2026 13:59
- 3º- LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – 24-07-2026 14:09
- 4º- JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA - 24-07-2026 14:18
- 5º- JOACIR MONZON POUEY-27-07-2026 10:50
- 6º- PEDRO LERNER KRONBERG 27-07-2026 11:09
- 7º- JAQUELINE SPERANCA 27-07-2026 13:44
- 8º- ADALBERTO SCHERER FILHO 27-07-2026 14:04
- 9º- JEREMY WU SANTIAGO DA COSTA E SILVA 27-07-2026 14:24
- 10º-MARCOS ANTONIO TULIO 27-07-2026 15:43
- 11º- GRUPO NORDESTE 28-07-2026 12:18
- 12º DANIEL ELIAS GARCIA 31-07-2026 17:20**
- 13º- GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI 03-08-2026 11:43
- 14º- CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI 03-08-2026 12:29
- 15º- ALEX SANDRO VIEIRA FELIX 13-08-2026 17:42
- 16º- CAMILA DE MOURA GAIA PELLISSARI 13-08-2026 17:47
- 17º-LUIZ CARLOS DALL AGNOL 13-08-2026 17:49
- 18º-JORGE MARCO AURELIO BIAVATI 13-08-2026 17:51
- 19º- LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR 13-08-2026 17:53
- 20º-LELIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR GAUDENCIO 13-08-2026 17:56
- 21º-CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHAES 13-08-2026 18:01
- 22º-RICARDO FERREIRA GOMES 13-08-2026 18:04
- 23º-SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR 13-08-2026 18:07
- 24º-FABIO MARLON MACHADO 16-08-2026 21:10

Conforme o item 19 do edital - 19.1. Aos participantes é assegurado o direito de interposição de Recurso à Comissão Especial, enviado para o endereço eletrônico

licitacao@novaesperanca.pr.gov.br ou por meio do sistema eletrônico de protocolo:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, no prazo de **3 dias úteis** contados da intimação ou da lavratura da ata de habilitação, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº14.133/21.19.2. Fica estabelecido prazo de até 03 (três) dias úteis para a Comissão de Contratação Especial reconsiderá-lo ou encaminhá-lo para análise da autoridade superior, que terá 10 (dez) dias úteis para análise e decisão. O prazo de 3 dias será contado a partir do envio, conforme constará no e-mail.

Nova Esperança, 10 de Setembro de 2026.

(assinado digitalmente)

Wilson Pereira Alves Cargo
Presidente

(assinado digitalmente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Vinicius Fatobeni Salvaterra

Membro

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Rodrigues Britto

Membro

(assinado digitalmente)

Jorge Xavier de Barros Junior

Membro

(assinado digitalmente)

Alysson Rodolfo Ozako

Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33BD-2EE5-4ACA-5637

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE XAVIER DE BARROS JÚNIOR (CPF 075.XXX.XXX-43) em 10/09/2026 16:10:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ CARLOS RODRIGUES BRITTO (CPF 597.XXX.XXX-30) em 10/09/2026 16:22:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALYSSON RODOLFO OZAKO (CPF 021.XXX.XXX-40) em 10/09/2026 16:22:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS FATOBENI SALVATERRA (CPF 086.XXX.XXX-12) em 10/09/2026 16:24:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILSON PEREIRA ALVES (CPF 635.XXX.XXX-00) em 11/09/2026 07:50:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/33BD-2EE5-4ACA-5637>